

Freguesia de Sobral da Adiça Aviso 2025/13

COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Junta de Freguesia de Sobral da Adiça vem por este meio comunicar à população a decisão de proceder à **desobstrução imediata da Rua de Santo António**, uma via crucial para o acesso à EB1.

Esta decisão, embora **não sendo a que gostaríamos de tomar**, tornou-se imperativa face à **inércia da Câmara Municipal de Moura** na resolução de uma situação que se arrasta há demasiado tempo. Conforme é do conhecimento geral, a via encontra-se interdita à circulação rodoviária desde fevereiro deste ano, na sequência da derrocada de um muro de uma casa particular devido à forte pluviosidade. Desde então, o entulho proveniente da obra de reparação não foi removido, sendo a via apenas sinalizada com baias metálicas a pedido do Serviço de Proteção Civil Municipal.

A Junta de Freguesia tem encetado, ao longo dos últimos meses, todas as diligências possíveis para resolver este problema. A nossa última tentativa de intervenção, através de um pedido formal à Guarda Nacional Republicana (GNR), datado de 4 de setembro de 2025, não obteve o resultado desejado. A GNR, ao deslocar-se ao local no dia 11 de setembro, verificou que a via continua bloqueada e que a responsabilidade pela remoção do entulho é da Câmara Municipal de Moura.

Segundo as informações **transmitidas à GNR** pelos serviços competentes da **Câmara Municipal de Moura**, foi requerido **em maio a remoção do entulho por um cidadão**, e a CMM realizou uma vistoria ao local. No entanto, a remoção ainda não foi efetuada, **sendo justificada a demora com a ausência por férias da pessoa responsável por essa função**.

Passados mais de oito meses da ocorrência, a situação mantém-se, demonstrando um claro desrespeito pelos moradores e pela segurança pública. A Rua de Santo António continua intransitável para veículos e pessoas com mobilidade reduzida.

A Junta de Freguesia de Sobral da Adiça não pode continuar a assistir a esta negligência. Consideramos que o bem comum deve prevalecer sobre qualquer comportamento disruptivo das pessoas responsáveis e da inércia municipal e que todos os cidadãos devem ter os mesmos direitos e deveres.



Freguesia de Sobral da Adiça Aviso 2025/13

Assim, por não conseguirmos vislumbrar uma resolução por parte da entidade competente, a Junta de Freguesia vai assumir, uma vez mais, as responsabilidades e substituir-se ao município.

A decisão de desimpedir a via com caráter imediato visa restabelecer a normalidade e a dignidade dos nossos concidadãos, que há meses enfrentam este problema. Lamentamos profundamente ter de tomar esta atitude, mas a inércia do executivo da Câmara Municipal de Moura, especialmente no que diz respeito à nossa freguesia, deixou-nos sem alternativa.

Obrigado pela vossa compreensão.

Sobral da Adiça, 23 de setembro de 2025 O Presidente,

(Bruno Miguel Valente Monteiro)

Freguesia de Sobral da Adiça • Tel 285975116 / 935975116 • Largo do Mercado s/n • 7875-388 Sobral da Adiça • Email:geral@jf-sobraladica.pt • www.jf-sobraladica.pt